

Id:01AB3002A6CE4D3A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

LEI Nº 385/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

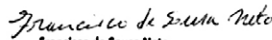
Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Especial, para
Operações de crédito.

FRANCISCO DE SOUSA NETO, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, Faço saber que a Câmara Municipal apreciou, votou e aprovou, e, eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, vigente em 2024, créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 3.980.650,00 (três milhões novecentos e oitenta mil e seiscentos e cinquenta reais) para implantação de Energia Renovável em Prédios públicos neste município:

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Valor	Fonte
Programa de Implantação de Energia Renovável nos Prédios Públicos	15.451.1501.1049.0000	44905100	3.980.650,00	754

Gabinete do Prefeito do Município de Bela Vista do Piauí, 20 de março de 2024.


Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 182.442.308-00SANCIONADO
EM 25/03/2024
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0047EA8A49444D3B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

LEI Nº 386/2024

Bela Vista do Piauí, 25 de março de 2024.

Dispões sobre o aumento do percentual nas Operações de Crédito no Orçamento-Programa vigente, para o fim a que se destina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a Alteração do Art. 7º da Lei Orçamentaria Anual de nº 378/2023, no inciso V onde terá nova redação:

V – Realizar operações de crédito por até o limite de 18% (dezoito por cento) do total das receitas correntes, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

GABINETE DO PREFEITO, Bela Vista do Piauí, 25 de março de 2024.


Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal
CPF: 182.442.308-00SANCIONADO
EM 25/03/2024
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:1518FC97C45A4D3D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

LEI COMPLEMENTAR Nº 387/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Altera o artigo 1º da Lei nº 382/2023, de 20 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

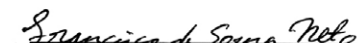
FRANCISCO DE SOUSA NETO, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, Faço saber que a Câmara Municipal apreciou, votou e aprovou, e, eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1. Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº 382/2023, de 20 de dezembro de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S.A. e demais instituições financeiras, até o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), no âmbito do programa/linha de financiamento, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24/03/2022, destinados a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 700 KWP, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000".

Art. 2. Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 25 de março de 2024.


Francisco de Sousa Neto
Prefeito MunicipalSANCIONADO
EM 25/03/2024
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0CC55BC5931E4B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.344

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$508.720,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				508.720,54
Anulação				
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	26	04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	50.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	03	00	Sec.Munic. de Finanças e Tesouraria	
	66	04.123.0402.1016.0000	Ação Administrativa e Financeira Eficazes	100.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	73	04.123.0402.2018.0000	Ação Administrativa e Financeira Eficazes	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos	
	142	15.452.1501.2010.0000	Infra Estrutura para Todos	100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	144	15.452.1501.2010.0000	Infra Estrutura para Todos	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		999 000	Não se aplica	
03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.344

Anulação

03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
266	12.361.1201.2030.0000	Ação na Educação	4.818,54				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550	01			
	550	Transferência do Salário-Educação					
	999 000	Não se aplica					
341	13.392.1301.2037.0000	Cultura e Arte	5.430,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
03	02	00	Sec.Mun.Esporte, Turismo e Lazer				
359	27.813.2701.2038.0000	Promover Esporte e Lazer de Qualidade	10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
543	10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos	180.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS					
05	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
671	08.243.0801.2064.0000	Assistência Social Eficaz	9.319,20				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
717	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	9.487,44				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
05	03	00	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente				
736	08.243.0801.2005.0000	Assistência Social Eficaz	1.665,36				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.344

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos				
123	15.451.1501.1007.0000	Infra Estrutura para Todos	-100.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700	05			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
307	12.365.1201.2033.0000	Ação na Educação	-8.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 569	01			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
	999 000	Não se aplica					
03	03	00	Sec.Mun.Educação - FUNDEB				
385	12.361.1201.2041.0000	Ação na Educação	-100.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540	01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
387	12.361.1201.2041.0000	Ação na Educação	-100.720,54				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540	01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
388	12.361.1201.2041.0000	Ação na Educação	-40.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540	01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
427	12.365.1201.2077.0000	Ação na Educação	-160.000,00				
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542	01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
	999 000	Não se aplica					

Anulação (-)

-508.720,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.344


FRANCISCO DE SOUSA NETO
182.442.398-99
PREFEITO

Id:0047EA8A49444B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 31, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.355

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.211.052,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.211.052,81
Anulação			
01	01	00	Processo Legislativo
3	01.031.0101.1003.0000	Atendimento a Ação Legislativa	76.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00
	999 000	Não se aplica	
13	01.031.0101.2001.0000	Atendimento a Ação Legislativa	2.135,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00
	999 000	Não se aplica	
02	01	00	Gabinete do Prefeito
20	04.122.0401.1004.0000	Gestão Transparente	21.314,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 755
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	00
	999 000	Não se aplica	
21	04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	30.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00
	999 000	Não se aplica	
23	04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	6.990,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00
	999 000	Não se aplica	
24	04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	1.435,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 31, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.355

Anulação

02	01	00	Gabinete do Prefeito				
26	04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	61.600,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00				
	999 000	Não se aplica					
28	04.122.0401.2003.0000	Gestão Transparente	11.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00				
	999 000	Não se aplica					
02	02	00	Sec.Mun. Administração e Planejamento				
33	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	64.898,53				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00				
	999 000	Não se aplica					
34	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	43.100,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00				
	999 000	Não se aplica					
38	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	41.107,08				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00				
	999 000	Não se aplica					
41	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	31.500,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00				
	999 000	Não se aplica					
43	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	240.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00				
	999 000	Não se aplica					
49	04.122.0401.2006.0000	Gestão Transparente	2.500,00				
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 500				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	00				
	999 000	Não se aplica					

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.355

Anulação

Anulação

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.355			
02	02	00	Sec.Mun. Administração e Planejamento
58	04.122.0402.2008.0000	Ação Administrativa e Financeira Eficazes	400,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
62	04.181.0601.2009.0000	Apoio a Segurança Pública	2.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	03	00	Sec.Munic. de Finanças e Tesouraria
73	04.123.0402.2018.0000	Ação Administrativa e Financeira Eficazes	1.800,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
80	28.846.0902.0002.0000	Encargos com as Contribuições do PASEP	1.500,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos
123	15.451.1501.1007.0000	Infra Estrutura para Todos	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
141	15.452.1501.2010.0000	Infra Estrutura para Todos	16.870,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
143	15.452.1501.2010.0000	Infra Estrutura para Todos	29.396,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
193	26.782.2601.2016.0000	Caminhos Melhores	1.916,27
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.355

Anulação

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.355			
02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos
196	26.782.2601.2016.0000	Caminhos Melhores	68.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
197	26.785.2601.2016.0000	Caminhos Melhores	28.786,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	07	00	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo
210	18.544.1701.2019.0000	Vida Melhor para Todos	3.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
239	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	22.233,14
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
240	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	105.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
242	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	4.920,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
243	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	26.084,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
244	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	15.631,89
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
245	12.361.1201.2025.0000	Ação na Educação	24.792,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
248	12.361.1201.2027.0000	Ação na Educação	48.675,27
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
263	12.361.1201.2029.0000	Ação na Educação	9.360,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (F	
	999 000	Não se aplica	
266	12.361.1201.2030.0000	Ação na Educação	553,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
268	12.361.1201.2030.0000	Ação na Educação	3.523,77
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
293	12.365.1201.2023.0000	Ação na Educação	7.778,73
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 599 01
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
295	12.365.1201.2023.0000	Ação na Educação	20.967,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 599 01
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
299	12.365.1201.2033.0000	Ação na Educação	83.840,26
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

03 02 00 Sec.Mun.Esporte, Turismo e Lazer

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.355

Anulação

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.355			
03	02	00	Sec.Mun.Esporte, Turismo e Lazer
365	27.813.2701.2039.0000	Promover Esporte e Lazer de Qualidade	2.365,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
03	03	00	Sec.Mun.Educação - FUNDEB
373	12.361.1201.2040.0000	Ação na Educação	272.478,04
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
377	12.361.1201.2041.0000	Ação na Educação	17.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
390	12.365.1201.1028.0000	Ação na Educação	25.669,53
	4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
391	12.365.1201.1028.0000	Ação na Educação	43.936,60
	4.4.90.52.18	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
394	12.365.1201.2042.0000	Ação na Educação	3.686,09
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
398	12.365.1201.2043.0000	Ação na Educação	4.958,52
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
407	12.365.1201.2046.0000	Ação na Educação	27.821,82
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

04 01 00 Sec.Mun.Saúde e Saneamento

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.355

Anulação

Anulação

04	01	00	Sec.Mun.Saúde e Saneamento			
439	10.301.1001.2048.0000	Saúde para Todos	2.042,48			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
486	10.301.1001.2035.0000	Saúde para Todos	242.243,02			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
	999 000	Não se aplica				
488	10.301.1001.2035.0000	Saúde para Todos	15.745,13			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
	999 000	Não se aplica				
494	10.301.1001.2049.0000	Saúde para Todos	12.112,60			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
	999 000	Não se aplica				
496	10.301.1001.2049.0000	Saúde para Todos	16.173,84			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
	999 000	Não se aplica				
511	10.301.1001.2053.0000	Saúde para Todos	13.193,01			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
	999 000	Não se aplica				
523	10.301.1001.2054.0000	Saúde para Todos	49.592,40			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
	999 000	Não se aplica				
531	10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos	76.485,66			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.355

Anulação

04	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
532	10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos	46.108,35			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
535	10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos	8.070,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
536	10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos	10.808,99			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
538	10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos	25.128,23			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
539	10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos	18.300,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
550	10.301.1001.2075.0000	Saúde para Todos	27.988,07			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 02			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				
552	10.301.1001.2075.0000	Saúde para Todos	5.300,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 02			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				
611	10.305.1001.2056.0000	Saúde para Todos	11.200,10			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
	999 000	Não se aplica				
05	01	00	Sec. Mun. de Assist.Social e Cidadania			

05	01	00	Sec. Mun. de Assist.Social e Cidadania			
624	08.244.0801.2057.0000	Assistência Social Eficaz	2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
625	08.244.0801.2057.0000	Assistência Social Eficaz	70,36			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
05	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
651	08.243.0801.2062.0000	Assistência Social Eficaz	1.296,11			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
655	08.243.0801.2063.0000	Assistência Social Eficaz	4.280,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
659	08.243.0801.2063.0000	Assistência Social Eficaz	2.633,13			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
660	08.243.0801.2063.0000	Assistência Social Eficaz	3.960,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
663	08.243.0801.2064.0000	Assistência Social Eficaz	10.909,80			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
668	08.243.0801.2065.0000	Assistência Social Eficaz	1.320,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.355

Anulação

05	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
672	08.243.0801.2065.0000	Assistência Social Eficaz	4.146,92			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
673	08.243.0801.2065.0000	Assistência Social Eficaz	1.288,10			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
675	08.243.0801.2065.0000	Assistência Social Eficaz	222,50			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
680	08.243.0801.2066.0000	Assistência Social Eficaz	8.080,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
682	08.243.0801.2066.0000	Assistência Social Eficaz	1.934,50			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
695	08.244.0801.2069.0000	Assistência Social Eficaz	2.007,72			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669 04			
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				
706	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	4.954,65			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
709	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	4.236,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
710	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	926,58			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2024

DECRETO Nº 31, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.355

Anulação

05	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
712	08.244.0801.2071.0000	Assistência Social Eficaz	5.968,54			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	01	00	Processo Legislativo			
11	01.031.0101.2001.0000	Atendimento a Ação Legislativa	-78.135,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	03	00	Sec.Munic. de Finanças e Tesouraria			
66	04.123.0402.1016.0000	Ação Administrativa e Financeira Eficazes	-31.000,00			
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	04	00	Sec.Mun.Agricult.Abastec. e Transporte			
85	20.605.2001.1020.0000	Empreendedorismo no Campo	-29.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
110	20.609.2001.1018.0000	Empreendedorismo no Campo	-34.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 701 05			
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	999 000	Não se aplica				
02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos			
139	15.452.1501.2010.0000	Infra Estrutura para Todos	-29.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 31, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.355

02	06	00	Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serv. Públicos			
156	16.481.1601.1029.0000	Morar Melhor	-29.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
03	01	00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
257	12.361.1201.2027.0000	Ação na Educação	-39.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
258	12.361.1201.2027.0000	Ação na Educação	-34.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
313	12.365.1201.2033.0000	Ação na Educação	-27.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 01			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
03	03	00	Sec.Mun.Educação - FUNDEB			
372	12.361.1201.2040.0000	Ação na Educação	-500.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
376	12.361.1201.2041.0000	Ação na Educação	-297.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
384	12.361.1201.2041.0000	Ação na Educação	-6.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
393	12.365.1201.2042.0000	Ação na Educação	-54.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
406	12.365.1201.2046.0000	Ação na Educação	-67.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				

DECRETO Nº 31, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.355

03	03	00	Sec.Mun.Educação - FUNDEB			
419	12.365.1201.2077.0000	Ação na Educação	-28.000,00			
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	F.R. Grupo: 1 542 01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	999 000	Não se aplica				
04	01	00	Sec.Mun.Saúde e Saneamento			
431	10.301.1001.2048.0000	Saúde para Todos	-134.914,81			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
443	17.512.1701.1033.0000	Vida Melhor para Todos	-29.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
493	10.301.1001.2049.0000	Saúde para Todos	-65.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
495	10.301.1001.2049.0000	Saúde para Todos	-119.003,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
513	10.301.1001.2053.0000	Saúde para Todos	-52.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
515	10.301.1001.2053.0000	Saúde para Todos	-37.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
522	10.301.1001.2054.0000	Saúde para Todos	-92.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
541	10.301.1001.2055.0000	Saúde para Todos	-34.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				

DECRETO Nº 31, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.355

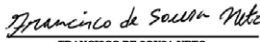
04	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
564	10.302.1001.1039.0000	Saúde para Todos	-58.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
599	10.304.1001.2051.0000	Saúde para Todos	-34.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
610	10.305.1001.2056.0000	Saúde para Todos	-52.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
05	01	00	Sec. Mun. de Assist.Social e Cidadania			
619	08.244.0801.2057.0000	Assistência Social Eficaz	-34.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
05	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
656	08.243.0801.2063.0000	Assistência Social Eficaz	-52.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
684	08.243.0801.2067.0000	Assistência Social Eficaz	-49.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
05	03	00	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente			
724	08.243.0801.2005.0000	Assistência Social Eficaz	-87.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Anulação (-)

-2.211.052,81

DECRETO Nº 31, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.355

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO DE SOUSA NETO
182.442.308-00
PREFEITO